



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE LEILÃO SIMULTÂNEO E INTIMAÇÃO

A DOUTORA LIVIA BORGES ZWETSCH BECK, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA COMARCA DE SOMBRIO/SC, CONFORME LEI Nº 13.105/2015.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que realizará a alienação em leilão, por lances presenciais e online, nas datas, local, horário e sob as condições adiante descritas, os bens penhorados nos processos abaixo relacionados.

1º Leilão: 22/03/2019, às 16:30 horas, por valor igual ou superior a avaliação do bem.

2º Leilão: 29/03/2019, às 16:30 horas, a quem mais der, se no 1º leilão o bem não alcançar lance igual ou superior à importância da avaliação, desde que não seja preço vil (art. 891, parágrafo único, da Lei 13.105/2015).

Para todos os efeitos, o horário a que se refere o presente edital é o horário oficial de Brasília (Brasil).

01 - LOCAL DO LEILÃO: Presencialmente na Rua Anardo Raul Garcia, nº 62, Bairro São Luiz, escritório do leiloeiro, Criciúma/SC; e na forma online através do endereço eletrônico www.exitoleiloes.com.br.

02 - LEILOEIRO OFICIAL/NOMEADO: DANIEL ELIAS GARCIA.

03 - DOS LANCES E DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

3.1 - No leilão presencial, o leiloeiro iniciará o ato consultando a existência, ou não, de lances ofertados via internet, passando então, a receber novas propostas na forma simultânea. Os lances ofertados via Internet e de viva voz (presencial) têm igualdade de condições.

3.2 - Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

3.3 - O leiloeiro poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, alterar o valor do incremento de cada lote.

3.4 - Não havendo mais lances ofertados, será considerado vencedor o maior lance registrado, finalizando-se, assim, o ato. Os bens que não forem objeto de arrematação poderão, na mesma data e a critério do Juiz, ser novamente apregoados, ao final do leilão.

04 - DOS LANCES PRESENCIAIS E ONLINE

4.1 - Poderão ser realizados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do presente edital.

4.2 - Dos interessados na modalidade presencial estes devem dirigir-se diretamente ao leiloeiro, enquanto que aos interessados no leilão on-line o cadastro e os lances online serão efetuados exclusivamente perante o Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Daniel Elias Garcia - AARC 306**, pelo seguinte sítio eletrônico (site na internet): www.exitoleiloes.com.br.

4.3 - O interessado em participar do leilão na modalidade online deverá cadastrar-se previamente no site www.exitoleiloes.com.br, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data do evento e de modo absolutamente gratuito, ficando o interessado responsável civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais e aceitará as condições de participação previstas neste Edital e no Termo de Compromisso constante do sítio eletrônico.

4.4 - Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório no ato do seu preenchimento anexar cópias dos documentos solicitados no site www.exitoleiloes.com.br, quais sejam: a) se pessoa física: Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência; b) se pessoa jurídica: CNPJ, contrato social (até a última alteração) ou Declaração de Firma Individual, RG e CPF do representante legal ou do preposto da pessoa jurídica respectiva.

4.5 - A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado.

4.6 - As pessoas físicas e jurídicas que tiverem seu cadastro online aprovado, automaticamente estarão outorgando poderes ao leiloeiro oficial para assinar em seu nome os Autos de Arrematação.

4.7 - Os Lances Online serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA

provedor, o Leiloeiro não se responsabiliza por lances ofertados que não sejam recebidos antes do fechamento do lote.

05 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DOS LANCES

O Juízo não está obrigado a deferir a arrematação pelo lance mínimo estabelecido no sistema, o qual serve apenas como parâmetro para o início das disputas.

06 - DO PAGAMENTO DA ARREMATÇÃO

À Vista: A arrematação far-se-á mediante o pagamento da integralidade do valor do lance, por meio de guia judicial (art. 892 do CPC); **Parcelado:** Ao optar pelo pagamento parcelado, o arrematante, no ato do leilão deverá efetuar o pagamento do valor da entrada mediante guia judicial e o restante será parcelado, o valor das parcelas deverá ser atualizado, mensalmente, desde a data da arrematação, pelo INPC, devendo o montante ser quitado mediante guia de depósito judicial vinculada aos autos. A arrematação de bem imóvel mediante pagamento parcelado do valor da arrematação, nos termos previstos neste edital, será garantida por hipoteca gravada sobre o próprio imóvel arrematado, quando tratar-se de bens móveis, garantido por caução idônea.

A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (art. 895, inciso II, § 7º, do CPC).

07 - DA COMISSÃO DO LEILOEIRO OFICIAL

O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da arrematação (art. 24, parágrafo único, do Decreto nº 21.981 de 19/10/32) o qual não está incluso no montante do lance.

08 - ADVERTÊNCIAS

8.1 - Ficam intimadas as partes através deste Edital, caso não o sejam pelo Senhor Oficial de Justiça (art. 889 do CPC).

8.2 - O credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, os usufrutuários, o coproprietário de bem indivisível, que não foram intimados pessoalmente, ficam neste ato intimados da realização dos respectivos leilões (art. 889 do CPC).

8.3 - No caso de **bens imóveis**, os arrematantes recebem tais bens livres de hipotecas, penhoras e débitos anteriores relativos ao IPTU, (arts. 130, § único, do CTN); no caso de **automóveis**, os arrematantes recebem tais bens livres de débitos de licenciamento, IPVA e multas, (art. 130, § único, do CTN), sujeitando-se, entretanto, a eventuais outros ônus existentes sobre cada bem.

8.4 - As alienações são feitas em caráter "AD-CORPUS", sendo que as áreas mencionadas nos Editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas. Os imóveis serão vendidos no estado em que se encontram, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização.

8.5 - Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens, bem como, em se tratando de bens imóveis de eventuais restrições para construção, averbadas ou não na matrícula ou para construções futuras.

8.6 - O arrematante fica responsável pela quitação integral de todos os débitos condominiais anteriores à data da arrematação, inclusive os remanescentes da presente ação de execução e/ou os porventura não inclusos nesta;

8.7 - Assinado o auto de arrematação pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irretratável, **ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º do artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos.** (art. 903 do CPC).

8.8 - Se o arrematante não honrar com o pagamento referido no prazo mencionado, configurar-se-á a desistência da arrematação, ficando impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897 do CPC), aplicando-se-lhe multa, o qual se reverterá em favor do credor, e responder pelas despesas processuais respectivas, bem como pela comissão do leiloeiro.

8.9 - O leiloeiro dispõe de todos os lances captados e registrados durante o evento, permitindo que, caso o arrematante fique inadimplente (remisso) ou faça uso da faculdade da desistência da arrematação, o juiz ao seu livre alvedrio, no intuito de aproveitar os atos praticados no leilão, possa convocar os demais ofertantes subsequentes para que demonstrem seu interesse em prosseguir na execução na condição de arrematante.

8.10 - **Violência ou fraude em arrematação judicial - Art. 358 do Código Penal.** Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA

licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.

09 - DA RESOLUÇÃO DAS QUESTÕES INCIDENTAIS

9.1 - Eventuais controvérsias surgidas no curso do leilão, inclusive quanto à participação dos interessados licitantes e à admissibilidade do lance inferior ao valor da avaliação (no segundo leilão), serão imediatamente submetidas ao crivo judicial.

9.2 - Quaisquer esclarecimentos, bem como cópias do Edital com os bens a serem leiloados poderão ser obtidos diretamente com o Leiloeiro, por e-mail: contato@exitoleiloes.com.br, site: www.exitoleiloes.com.br, ou pelos telefones (48) 3081-2310 | 3413-7180 ou 99138-6012.

9.3 - Ficará à disposição das partes no site www.exitoleiloes.com.br o resultado do leilão, por 24 (vinte e quatro) horas, após o evento, para que as mesmas tenham ciência.

01) Processo n. 0001709-73.2007.8.24.0069

Exequente: Souza Cruz S.A.

Executado: **Arlindo Manoel Barbosa.**

Bem: 01 (um) terreno urbano, situado no Balneário Jardim Ultramar, em Balneário Gaivota/SC, com a área de 300,00m², constituído pelo lote n. 04 da quadra 34, no quarteirão formado pelas ruas C, D, R e Avenida D, com as seguintes medidas e confrontações: frente ao Sul na extensão de 12,50m, com a Avenida D; fundos ao Norte na mesma extensão, com parte do lote n. 05, da mesma quadra; ao Oeste na extensão de 24,00m com o lote n. 03, da mesma quadra; e, ao Leste, na mesma extensão, com a rua C, para onde também faz frente e forma esquina, matriculado sob o n. 42.158 no CRI de Sombrio/SC. Obs.: trata-se de um imóvel de esquina, e se encontra edificado uma casa de alvenaria de dois pisos, com a aproximadamente 250,00m². Ônus: nada consta nos autos. Avaliado 380.000,00, em 14/08/17, corrigido **R\$ 396.685,00 (trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)**, em 30/11/18.

02) Processo n. 0000240-12.1995.8.24.0069

Exequente: Município de Sombrio.

Executado: **Cotiza S/A - Incorporações e Participações.**

Bens: **01)** 01 (um) terreno urbano, situado no Balneário das Furnas, município de Sombrio, com a área de 300,00m², constituído do lote n. 5 da quadra 01-D, e as seguintes medidas e confrontações: Norte com o lote n. 04; ao Sul com o lote n. 06; a Leste com a Avenida "E", ao Oeste com o lote n. 22, medindo 12m de frente, por 25m da frente dos fundos, matriculado sob o n. 3.474 no CRI de Sombrio/SC. Ônus: nada consta nos autos. Avaliado R\$ 15.000,00 em 12/12/12, corrigido R\$ 21.290,00, em 30/11/18; **02)** 01 (um) terreno urbano, situado no Balneário das Furnas, município de Sombrio, com a área de 300,00m², constituído do lote n. 20 da quadra 31-C, com as seguintes medidas e confrontações: Norte com o lote n. 21; ao Sul com o lote n.19; ao Leste, com o lote n. 03 e a Oeste com a Av. Interpraias medindo 12m de frente por 25m de fundos, matriculado sob o n. 7.068 no CRI de Sombrio/SC. Ônus: nada consta nos autos. Avaliado R\$ 20.000,00 em 12/12/12, corrigido R\$ 28.390,00, em 30/11/18; **03)** 01 (um) terreno urbano, situado no Balneário das Furnas, município de Sombrio, com a área de 300,00m², constituído do lote n. 19 da quadra 2-B, com as seguintes medidas e confrontações: frente ao Oeste com 12m com a Rua S, fundos ao Leste com 12m com o lote n. 6; ao Norte com 25m com o lote n. 18; ao Sul com 25m com o lote n. 25, matriculado sob o n. 9.890 no CRI de Sombrio/SC. Ônus: nada consta nos autos. Avaliado R\$ 30.000,00 em 12/12/12, corrigido R\$ 42.580,00, em 30/11/18; **04)** 01 (um) terreno urbano, situado no Balneário das Furnas, município de Sombrio, com a área de 300,00m², constituído do lote n. 14 da quadra 11-E, com as seguintes medidas e confrontações: frente a Oeste com 12m com a Rua "O", fundos ao Leste com 12m com o lote n. 09; ao Norte com 25m com o lote n.15 e ao Sul com 25m com o lote n.13, matriculado sob o n. 12.138 no CRI de Sombrio/SC. Ônus: nada consta nos autos. Avaliado R\$ 10.000,00 em 12/12/12, corrigido R\$ 14.195,00, em 30/11/18; **05)** 01 (um) terreno urbano, situado no Balneário das Furnas, município de Sombrio, com a área de 300,00m², constituído do lote n. 23 da quadra 13-A, com as seguintes medidas e confrontações: frente a Oeste com 12m com a Rua "E", fundos ao Leste por 12m com o lote n. 06; ao Norte com 25m com o lote n.24 e ao Sul com 25m com o lote n.22, matriculado sob o n. 12.572 no CRI de Sombrio/SC. Ônus: nada consta nos autos. Avaliado R\$ 40.000,00 em 12/12/12, corrigido R\$ 56.765,00, em 30/11/18; **06)** 01 (um) terreno urbano, situado no Balneário das Furnas, município de Sombrio, com a área de 375m², constituído do lote n. 18 da quadra 01-F, com as seguintes medidas e confrontações: ao Sul por 12,50m com a Avenida "A", fundos ao Norte por 12,50m com o lote n. 19; ao Leste por 30m com o lote n. 17 e ao Oeste por 30m com a Avenida "G", matriculado sob o n. 13.100 no CRI de Sombrio/SC. Ônus: nada consta nos autos. Avaliado R\$ 10.000,00 em 12/12/12,



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA

corrigido R\$ 14.195,00, em 30/11/18; **07)** 01 (um) terreno urbano, situado no Balneário das Furnas, município de Sombrio, com a área de 300,00m², constituído do lote n. 13 da quadra 24-C, com as seguintes medidas e confrontações: Frente ao Oeste por 12m com a Rua n. 12, fundos ao Leste por 12m com o lote n. 10; ao Norte por 25m com o lote n. 12 e ao Sul, por 25m com o lote n. 14, matriculado sob o n. 13.106 no CRI de Sombrio/SC. Ônus: nada consta nos autos. Avaliado R\$ 25.000,00 em 12/12/12, corrigido R\$ 35.480,00, em 30/11/18; **08)** 01 (um) terreno urbano, situado no Balneário das Furnas, município de Sombrio, com a área de 300m², constituído do lote n. 10 da quadra D, com as seguintes medidas e confrontações: frente ao Oeste por 12m com a Rua n.16, fundos ao Leste por 12m com o lote n. 05; ao Norte por 25m com o lote n. 09 e ao Sul por 25m com o lote n. 11, matriculado sob o n. 13.109 no CRI de Sombrio/SC. Ônus: nada consta nos autos. Avaliado R\$ 15.000,00 em 12/12/12, corrigido R\$ 21.290,00, em 30/11/18; **09)** 01 (um) terreno urbano, situado no Balneário das Furnas, município de Sombrio, com a área de 300,00m², constituído do lote n. 4 da quadra B, com as seguintes medidas e confrontações: frente ao Oeste com 12m com a Rua S, fundos ao Oeste onde mede 12,00m, com o lote n.11; ao Norte onde mede 25,00m, com o lote n.5; ao Sul onde mede 25,00m com o lote n. 03, matriculado sob o n. 13.161 no CRI de Sombrio/SC. Ônus: nada consta nos autos. Avaliado R\$ 30.000,00 em 12/12/12, corrigido R\$ 42.575,00, em 30/11/18. Total da avaliação **R\$ 276.760,00 (duzentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta reais)**, em 30/11/18.

03) Processo n. 0006017-65.2001.8.24.0069

Exequente: Estado de Santa Catarina.

Executado: **Cerâmica Monte Carmélio Ltda.**

Bem: 01 (uma) área rural, situada em "Tenente", Praia Grande/SC, com a área de 105.000,00m², e as seguintes medidas e confrontações: Frente a Oeste, no Travessão Geral; fundos ao Leste, com terras de Wilson Janer Cardoso; e ao Sul, com terras de Pedro Luiz Campos, medindo 70,00m de frente, por 1.500,00m de fundos, matriculado sob o n. 6.495 no CRI de Santa Rosa do Sul/SC. Ônus: penhorado nos autos n. 0005586-31.2001.8.24.0069, 0001004-27.1997.8.24.0069, 0001006-94.1997.8.24.0069, 0001727-07.2001.8.24.0069, 0003159-32.1999.8.24.0069, 0000642-20.2000.8.24.0069 e 0001005-12.1997.8.24.0069, que tramitam nesta vara; AV-4: Indisponibilidade do Bem, no processo n. 8121999, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Avaliado R\$ 31.500,00 em 26/11/13, corrigido **R\$ 42.430,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais)**, em 30/11/18.

04) Processo n. 0000404-59.2004.8.24.0069

Exequente: Estado de Santa Catarina.

Executado: **Flávio Colombo.**

Bens: 01 (um) lote urbano, correspondente ao lote 13 da quadra 31, Av. Alvorada, Praia Porto do Sol, em Torres/SC, com a área de 300,00m², no quarteirão formado pelas ruas Av. Alvorada, Av. da lagoa, J e K, e as seguintes medidas e confrontações: Frente ao Norte, na extensão de 12,50m com a Av. Alvorada; Fundos ao Sul, na extensão de 12,50m com parte do lote n. 12 da mesma quadra; ao Leste, na extensão de 24,00m com o lote n. 07 da mesma quadra; ao Oeste, na extensão de 24,00m com o lote n. 14 da mesma quadra, distando 12,50m da esquina da Rua K ao Oeste, matriculado sob o n. 7.639 no CRI de Santa Rosa do Sul/SC (antiga matrícula n. 40.965 no CRI de Sombrio/SC). Ônus: nada consta nos autos; 01 (um) lote urbano, correspondente ao lote 14 da quadra 31, Av. Alvorada, Praia Porto do Sol, em Torres/SC, com a área de 300,00m², no quarteirão formado pelas ruas Av. Alvorada, Av. da lagoa, J e K, e as seguintes medidas e confrontações: Frente ao Norte, na extensão de 12,50m com a Av. Alvorada; Fundos ao Sul, na extensão de 12,50m com parte do lote n. 12 da mesma quadra; ao Leste, na extensão de 24,00m com o lote n. 13 da mesma quadra; ao Oeste, na extensão de 24,00m com a Rua K, distando 0,00m da esquina com a Rua K ao Oeste, matriculado sob o n. 7.640 no CRI de Santa Rosa do Sul/SC (antiga matrícula n. 40.966 no CRI de Sombrio/SC) Ônus: nada consta nos autos; 01 (um) lote urbano, correspondente ao lote 13 da quadra 02, situado na Rua "A", na Praia Porto Sol, em Passos de Torres/SC, com a área de 300,00m², no quarteirão formado pelas Ruas A, Beira Mar, Av. da Lagoa e Av. Alvorada, e as seguintes medidas e confrontações: Frente ao Oeste, com a extensão de 12,00m, com a Rua A; fundos ao Leste, com a extensão de 12,00m com o lote n. 06 da mesma quadra; ao Norte, com a extensão de 25,00m, com o lote n. 12 da mesma quadra, distando 12,50m da esquina com a Av. Alvorada, matriculado sob o n. 8.180 no CRI de Santa Rosa do Sul/SC (antiga matrícula 40.967 do CRI de Sombrio/SC). Ônus: hipotecado em favor do Banco Meridional do Brasil S/A; penhorado nos autos n. 2006.72.04.001549-7, que tramita na 2ª Vara Federal de Criciúma/SC. Total da avaliação R\$ 5.000,00, em 16/07/09, corrigido **R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)**, em 30/11/18.

05) Processo n. 0001745-33.1998.8.24.0069



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Exequente: Município de Sombrio.

Executado: **Espólio de Carlos Alberto Beninca.**

Bem: 01 (um) terreno urbano, correspondente ao lote n. 26 da quadra n. 21, situado no Balneário Belo Horizonte, em Sombrio/SC, com área de 312,00m², e as seguintes medidas e confrontações: Norte, onde mede 12,00m com a Avenida "E"; ao Sul, onde mede 12,00m com o lote n. 11; ao Leste, onde mede 26,00m com o lote n. 25, matriculado sob o n. 11.008 no CRI de Sombrio/SC. Ônus: nada consta nos autos. Avaliado R\$ 1.500,00 em 28/11/12, corrigido **R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais)**, em 30/11/18.

06) Processo n. 0002469-32.2001.8.24.0069

Exequente: Banco do Estado de Santa Catarina S/A - BESC.

Executado: **Transportes Vizentin Ltda e Espólio de Arlindo Cunha.**

Bem: 01 (um) caminhão Mercedes Benz, modelo L-1513 2p, placas IDJ 0287/RS, renavam 584082223, ano/modelo 1980, cor branco, espécie carga. Ônus: nada consta nos autos. Avaliado R\$ 48.929,00 em 30/10/17, corrigido **R\$ 50.905,00 (cinquenta mil, novecentos e cinco reais)**, em 30/11/18.

07) Processo n. 0302014-66.2016.8.24.0069

Exequente: Comapreis Ltda - Epp.

Executado: **Manoel Boaventura Estevam.**

Bem: 01 (um) veículo Fia Uno Mille Electronic 1.0, placas LWW 8367, renavam 540909157, ano/modelo 1993, cor preta, combustível gasolina. Ônus: nada consta nos autos. Avaliado R\$ 6.000,00 em 30/07/18, corrigido **R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais)**, em 30/11/18. Vistoria: Rua da Barreira, s/n, Operária, Araranguá/SC.

08) Processo n. 0006498-57.2003.8.24.0069/01

Exequente: Estado de Santa Catarina.

Executado: **Cerâmica Lelo Ltda.**

Bens: 3.500 (três mil e quinhentas) telhas portuguesas. Avaliada R\$ 1.575,00 em 08/09/09, corrigido **R\$ 2.705,00 (dois mil, setecentos e cinco reais)**, em 30/11/18. Depositário: Elza Teixeira Santos. Vistoria: Estrada Geral Retiro da União, Retiro da União, Sombrio/SC.

09) Processo n. 0000952-84.2004.8.24.0069

Exequente: Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO.

Executado: **Porto & Goulart Ltda ME.**

Bens: 30 (trinta) blusas femininas de diversas marcas. Avaliada a unidade em R\$ 40,00, totalizando R\$ 1.200,00, em 09/02/12, corrigido **R\$ 1.790,00 (um mil, setecentos e noventa reais)**, em 30/11/18. Depositário: Valmir de Assis Machado porto. Vistoria: BR 101, KM 435, 1305, sala 22, Super Center Japonês, Januária, Sombrio/SC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado na forma da lei, e afixado no lugar de costume, na sede deste juízo. Mais informações com o Leiloeiro Oficial pelo fone/fax (48) 3081-2310 | 3413-7180 ou 99138-6012. e-mail: contato@exitoleiloes.com.br - site: www.exitoleiloes.com.br. Sombrio, 19 de dezembro de 2018. Eu,, Chefe de Cartório, o conferi.

Livia Borges Zwetsch Beck
Juíza de Direito